



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 363, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público para vaga docente da Faculdade de Medicina (FaMed) - Edital nº 01/2026, 1 (uma) vaga para Unidade Saúde, Rio Grande, professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Parasitologia.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 156 deste Conselho, de reunião realizada em 12 de junho de 2026, e o Processo nº 23116.019754/2025-06,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pela Faculdade de Medicina - FaMed, Edital nº 01/2026, 1 (uma) vaga para atuar na FaMed, Unidade Saúde, Rio Grande/RS, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Parasitologia, para as matéria(s)/disciplina(s): Agentes Infectoparasitários, Doenças Infectoparasitárias, Parasitologia, Parasitologia Básica, Parasitologia Humana, o qual teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Micaele Quintana de Moura, (2º lugar) Angela Sena Lopes, (3º lugar) Julia Somavilla Lignon e (4º lugar) Carolina Silveira Mascarenhas; Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (PPIQ): (1º lugar) Saulo Almeida de Menezes, indicando para nomeação o candidato Saulo Almeida de Menezes para ocupar a quarta vaga reservada às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) do referido edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 16/06/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622296** e o código CRC **0F8A8167**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.019754/2025-06

SEI nº 0622296